**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROJETO DE LEI N.º /2020**

Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paraisense de Handebol (APAH), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, inscrita sob o CNPJ: 23.089.772/001-60, situada à rua Firmino Mendes, nº 633, na cidade de Paraíso-TO, criada em 10 de julho de 2015.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paraisense de Handebol (APAH), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, inscrita sob o CNPJ: 23.089.772/001-60, situada à rua Firmino Mendes, nº 633, na cidade de Paraíso-TO, criada em 10 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Paraisense de Handebol É uma associação esportiva de utilidade pública municipal, que desenvolve atividades na área esportiva, em especial o handebol e atua na promoção da qualidade de vida de crianças, adolescentes e jovens, com métodos de treinamento, desenvolvimento de habilidades e integração no mundo do esporte e na sociedade como um todo.

Propomos que a APAH seja declarada como entidade de utilidade pública para que a mesma possa atuar com mais segurança nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, naturais, ambientais e esportivos, dentre outros, sendo elo entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução e aprimoramento de seus assistidos.

Por acreditar que o esporte propicia mudança e evolução na vida de crianças, adolescentes e jovens apresentamos esse pleito, para tornar a APAH uma Entidade de Utilidade pública e esperamos contar com o apoio e adesão dos nobres pares.

**Sala das Sessões; 11 de agosto de 2021**



**Deputado Ivory de Lira**

Líder do Governo